

MOÇÃO Nº 56, DE 2017

O Fórum dos Conselhos Atividade Fim Saúde – São Paulo (FCAFS-SP) elaborou documento, recebido em 19 de dezembro de 2016 pela Comissão de Saúde desta Assembleia, contendo o posicionamento da entidade acerca da abertura de cursos de graduação à distância na área de saúde.

Menciona o referido documento que os Conselhos Regionais

“de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social do Estado de São Paulo posicionaram-se contrários à autorização de cursos de graduação ministrados na modalidade à distância (EAD).”.

Ressalte-se que o documento do FCAFS-SP veicula a manifestação de cada um dos referidos Conselhos, tendo em vista as especificidades das respectivas subáreas referentes ao tema.

Apesar de reconhecer que a modalidade EAD facilita o acesso de amplas camadas da população, especialmente os estudantes que vivem em locais distantes dos centros de formação, o FCAFS-SP ressalta que

“as profissões da saúde pressupõem atendimento direto ao paciente, colocando em risco a saúde da população se estes profissionais não tiverem esse contato desde a formação.”.

Merece destaque, ainda, a manifestação do Conselho Nacional de Saúde sobre o tema, veiculada pela Resolução nº 515, de 2016, cujo posicionamento é

“contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EAD), pelos prejuízos que tais

cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade.”.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apoia o Fórum dos Conselhos Atividade Fim Saúde – São Paulo por ocasião de seu posicionamento contrário à autorização concedida ao funcionamento de cursos de graduação da área de saúde, ministrados exclusivamente na modalidade educação à distância, manifestado em documento recebido pela Comissão de Saúde desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 5/7/2017.

a) Comissão de Saúde